ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Souza Santos, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin**. Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), **o senhor Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Carlos Souza Santos. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Resposta de Indicações - dos ofícios 69 e 76 de 2021; **2) Da Secretaria Municipal da Saúde Relatório Quadrimestral** - de setembro a dezembro de 2020; **3) Da Secretaria de Estado da Saúde** Informativo - acerca da vacinação contra o Covid-19 para pessoas com deficiência, no estado de Santa Catarina. Parecer 104/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 716/2021** - e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania para que determine que os relatórios trimestrais enviados ao COMDICA pelos Conselhos Tutelares, sejam encaminhados também aos parlamentares. **Indicação nº 721/2021** - Faça a adesão à Plataforma Fala.BR – sistema de ouvidoria gratuito desenvolvido pelo Governo Federal; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 723/2021** - solicitando que seja finalizado a vacinação da COVID19 nos profissionais da saúde do Hospital Marieta Konder Bornhausen. **Indicação nº 724/2021** - solicitando a testagem da COVID-19 em massa nos moradores do Município de Itajaí; **Indicações do Vereador CARLOS SOUSA SANTOS - Republicanos: Indicação nº 720/2021** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Eurípedes Amorim Leal, bairro Cordeiros. **Indicação nº 731/2021** - Solicitando a implantação de boca de lobo na Rua Donato Pereira, número 312, bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 717/2021** - Solicitando a repavimentação asfáltica na rua Peterson André Machado no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 719/2021** - Solicita o estudo de viabilidade para tornar a Rua Das Azaleias no Bairro Cidade Nova, em mão única ou estacionamento apenas de um lado; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 725/2021** - solicitando a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Oscar Silva Justino, Bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 715/2021** - Solicitando que sejam retirados os entulhos na Rua Amazonas, e que o poder executivo tome as providências cabíveis para que não seja mais jogado lixo. **Indicação nº 718/2021** - solicitando fechamento de buraco na rua Almirante Tamandaré; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM: Indicação nº 680/2021** - solicita que o Poder Executivo, através dos departamentos competentes, realize a implantação de uma nova rede de iluminação pública, na Avenida Nereu Ramos, no Bairro Murta; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 667/2021** - Solicitando estudo no sentido de fazer uma rampa de acesso para embarcação de pequeno porte, no Parque Ecológico Alessandro Weiss, localizado na Rua Dr. Pedro Rangel, no bairro São João. **Indicação nº 694/2021** - Solicitando que seja realizada na Rua Antônio André Paulo, no bairro fazenda, a fresagem e recapeamento asfáltico em toda a extensão da via; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 726/2021** - Solicitando para que realizem o calçamento ou asfaltamento da Rua Paulo Hoier, bairro Ressacada. **Indicação nº 727/2021** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua João Emiliano da Silva, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 728/2021** - solicita instituição de sentido único de trânsito na Rua Selso Duarte Moreira - Cordeiros, com a devida pavimentação e sinalização do acesso precário, no final desta via, à rua paralela José Lopes. **Indicação nº 730/2021** - solicita o aproveitamento de vagas de estacionamento na Rua Selso

Duarte Moreira - Cordeiro, em frente ao CEI Valdemir de Sousa e à Unidade de Saúde, tendo em vista a escassez de vagas na via; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 710/2021** - Solicitando cumprimento do disposto na Lei n. 7.191, de 14 de setembro de 2020, na qual prevê que os pacientes poderão agendar, por telefone, suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município. Indicação nº 722/2021 - Solicitando recuperação da ciclovia em toda extensão da av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada, assim como nivelamento em alguns trechos a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - MDB: Indicação nº 645/2021** - Solicita a implementação de vagas com tempo de permanência de 30 minutos ao longo da rua José Eugênio Muller. Bem como a presença de agentes da Codetran após a implantação. **Indicação nº 673/2021** - Solicita a criação de um ambiente virtual para publicação das informações sobre abertura de empresas em Itajaí com atualização dos trâmites em tempo real; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 701/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para a instalação de ares condicionado ou ventiladores no Centro de Educação Infantil Luiz Silvério Vieira localizado na Rua Padre Guilherme Kleine, 159. **Indicação nº 729/2021** - Solicitando estudos no sentido de implantar uma faixa elevada na Rua Concórdia próximo o n 909, e Rua Xaxim no bairro São Vicente. Na sequência, foram apresentadas as **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 47/2021** que INSTITUI O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RELIGIOSA COMO ESSENCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha – PSDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 49/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO REFERENTE A LISTA DE ESPERA DA FILA ÚNICA DAS CRECHES POR ZONEAMENTO E UNIDADE A QUALQUER CIDADÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Autoria: Vanderley Dalmolin – MDB; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 46/2021** que EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 QUE ALTERA E ACRESCE OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.001/2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 46/2021; **4 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 46/2021** que ACRESCENTA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ". Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 46/2021. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou como **Presidente "AD HOC"** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o **vereador Roberto Rivelino da Cunha,** na análise da **Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021**. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 3/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO N° 47/2021**, tendo em vista que o Projeto supracitado, visa instituir as atividades religiosas como essenciais em tempos de crises sanitárias, de saúde e/ou catástrofes naturais e, atualmente temos vivido uma crise deste porte devido à pandemia de COVID-19 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O PLO Nº 47/2021 SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DA MATÉRIA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA E APRECIAÇÃO DO MÉRITO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária. ---Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência nº 3/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha - PSDB)** foi **rejeitado** com **5** (cinco) votos **favoráveis** e **10** (dez) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 24/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de planejamento de ampliação e construção de

unidades de saúde em Itajaí para o ano de 2021: 1) Caso a resposta seja positiva, há uma data de início e fim de obra? 2) Existe um número estabelecido de unidades a serem construídas? Quais? 3) Com relação à nomenclaturas, existe nomes definidos para essas novas unidades? **Requerimento nº 25/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando informações acerca da limpeza, a falta de muros e calçadas dos imóveis desocupados e terrenos baldios de propriedade do município no bairro Cidade Nova, sendo os seguintes questionamentos:1). Porque não está sendo respeitado o Código de Posturas do Município (Art. 26 e 28, Lei 2734/1992) quanto a esses imóveis? 2). Existe projeto ou estudo para efetuar a pavimentação do passeio fronteiro e a colocação de muro ou cerca? A) Caso positivo, informar quais. 3). O Município possui um cronograma de limpeza desses terrenos baldios? A). Caso positivo, informar detalhadamente os locais e datas; **Requerimento nº 26/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: a) Existe algum estudo referente à elaboração de um Edital de Abertura de Licitação para a concessão e implementação do estacionamento rotativo em Itajaí? b) Caso exista, quais os critérios que estão sendo utilizados para tal elaboração editalícia? c) Qual o prazo de finalização do estudo? d) Qual o prazo de lançamento de eventual edital? e) Existe a possibilidade de um contrato de caráter urgente para regularizar a demanda, haja vista, os incômodos que a falta de estacionamento rotativo está gerando a determinados comerciantes? **Requerimento nº 28/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES** - Progressistas - requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, questionando se há estudos no sentido de viabilizar a instalação de um Tabelionato de Notas ou extensão deles para atendimento dos SERVIÇOS NOTARIAIS (escrituras, testamentos, procurações, atas notariais e as autenticações de documentos e reconhecimento de firmas) em nossa Comarca, ou o deslocamento de endereço de algum dos já disponíveis para o bairro Cordeiros; **Requerimento nº 15/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito solicitando as seguintes informações: 1) Existe previsão para a instalação de uma lombada física ou eletrônica na rodovia Jorge Lacerda, após a curva que dá acesso a entrada do Bairro Santa Regina? 2) O governo do Estado tem conhecimento dos graves acidentes inclusive envolvendo vítimas fatais na altura do referido trecho? 3) Se sim, porquê nada fez? 4) Se não, porquê razão não está cumprindo com seu dever constitucional e garantindo a segurança no trânsito para a comunidade? 5) O Estado de Santa Catarina tem o controle de tráfego nas horas de pico naquela localidade? 6) O Estado tem agentes de trânsito efetuando a fiscalização do trânsito no referido local em horários de pico? 7) Existe projeto para implantação de um elevado na referida localidade junto às obras de duplicação? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não? 8) Existe projeto para implantação de uma passarela entre as localidades do Portal I e II? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não? **Requerimento nº 29/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem esclarecimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia deste ao Prefeito Municipal, quanto ao seguintes questionamentos: 1 - Existe no âmbito municipal o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 2 - O Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência estão sendo aplicados atualmente? 3 - A contribuição prevista no Art. 8º, § 2º, da Lei Ordinária Estadual nº 17.762/2019 está sendo aplicado no Fundo Municipal do Idoso e no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 4 - Existe divulgação quanto a possibilidade de um tratamento tributário diferenciado às pessoas jurídicas de direito privado que contribuem com o Fundo Municipal do Idoso e com o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 5 - Quanta empresas contribuem com os Fundos? 6 - Qual o valor total dessas contribuições? 7 - Quais ações estão sendo adotadas com a utilização de tais recursos? 8 - Está sendo adotadas medidas que visem desburocratizar essa doação aos Fundos? 9 - Se sim, quais são essas medidas? Se não, há estudos para que haja a desburocratização dessa doação? **Requerimento nº 30/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de oficio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação aos andamentos das obras da nova via de acesso a Itajaí, que segue da Rua Agílio Cunha até a marginal da BR 101: 1- A referida obra já foi inicializada? 2 – Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de

finalização. 3 – Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra; **Requerimento nº 33/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, Instituto Itajaí Sustentável – INIS, Secretaria de Urbanismo e Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN, para que enviem os documentos solicitados e respondam os questionamentos, considerando o disposto no Capítulo VI da Lei Municipal n. 5.527/2010 e Lei n. 7.253/2020: 1) Qual o setor e quem foram/são os profissionais responsáveis pela liberação do alvará anual que concede aos proprietários e condutores de animais a trafegarem nas ruas de Itajaí no período de 2016 a 2020? Como é feita a fiscalização? 2) Enviar cópia de todos os alvarás concedidos no período de janeiro/2016 a dezembro/2020, bem como a justificativa para cada aprovação. 3) Com a aprovação da lei n. 7.253/2020, quais são as providencias tomadas pelo Poder Público para identificar e realizar o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal? 4) Enviar relatório com o cadastro dos condutores identificados, onde apresente seu nome, endereço, localização do animal utilizado para condução e sua condição de saúde. 5) Quais as políticas públicas implementadas pelo Executivo para transposição gradativa que contemplem os condutores de veículos de tração animal, cuja obrigação está disposta na Lei n. 7.253/2020? 6) Informar detalhadamente, em cada caso abaixo citado, indicando órgão/setor, servidor competente e número de telefone em caso de denúncias, inclusive em dias e horários não comerciais: a) Flagrante de maus tratos do condutor em animal de tração (ex: excesso de carga, uso de brutalidade, animal visivelmente em sofrimento, entre outros); b) Abandono de animal de grande porte (ex: exposto ao tempo, sem alimentação/água, ferido, amarrado, entre outros); c) Animal solto e desorientado em via pública. 7) Em caso de denúncias como as acima citadas, qual o procedimento posterior tomado pelo órgão competente? Existe prestadora de serviço contratada ou conveniada que realiza esse auxílio? Caso positivo, enviar contratos. 8) Quantos animais de grande porte foram acolhidos no UAPA em 2020 até a presente data? Quantos foram doados e para quem? **Requerimento nº 34/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações sobre a obra do novo trevo da Rodovia Antônio Heil com a BR-101: a) considerando o prazo anunciado de 30 dias para o projeto do novo trevo, após este prazo, quais as outras etapas necessárias para conclusão da obra, com o prazo previsto para cada etapa; b) há recursos no orçamento de 2021 assegurados para execução da obra? Se sim, em qual montante? c) qual a responsabilidade pactuada para o Município e para o Estado no cronograma dessas obras? d) todas as liberações da ANTT, Autopista e demais órgãos federais para execução da obra dados em 2018 valerão para este projeto? e) Cópia do documento da ANTT liberando a execução das obras citadas. f) Atualmente se trabalha com qual orçamento e prazo para execução das obras? Justificar; **Requerimento nº 35/2021 do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM** - requerem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à secretaria municipal da Fazenda, em decorrência do estado de calamidade pública provocada pela pandemia do novo coronavírus, questionando se há estudo sobre implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS-COVID19) para os inadimplementos de empresas e pessoas físicas com créditos municipais de natureza tributária ou não tributária em nosso município? **Requerimento nº 36/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de oficio a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução, qual ideia de texto encontra-se anexo, que cria Ferramenta Tecnológica de Participação e Avaliação Popular dos Projetos de Lei e Projetos de Resolução em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí; **Requerimento nº 37/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do empréstimo internacional – FONPLATA, tais como: 1) Da data de assinatura do contrato em 30 de outubro de 2018, até o presente momento, favor informar, em dólar americano, quanto já foi utilizado do total de US$ 62.500.000,00 (62,5 milhões de dólares) do empréstimo com FONPLATA? 2) No art. 3.01 do contrato consta um prazo de 15 anos para pagamento do empréstimo. Os pagamentos são semestrais em cada dia 15 de março e 15 de setembro. Há carência de 04 anos para amortização. Todavia, consta também no contrato que juros, demais encargos e comissões, somam mais de vinte sete milhões de dólares americanos. Estes juros, encargos e comissões, já estão sendo pagos desde o primeiro ano do contrato. Neste

sentido, requer: a) Do início do contrato até o presente momento quanto já foi pago, incluindo o pagamento vindouro de 15 de março? b) O município de Itajaí cumpre na íntegra o disposto no contrato referente a contrapartida nas obras? c) Das cerca de 27 ações previstas no "Programa Itajaí 2040 Moderna e Sustentável", quais foram concluídas até o presente momento? d) Favor informar o valor da contrapartida e o valor do empréstimo utilizado em cada ação até o presente momento. 3) Da planilha de obras à serem executadas apresentadas na Câmara de Vereadores consta no item 2.1.2 "Binário Osvaldo Reis – Avenida Paralela à Av. Osvaldo Reis". Esta obra foi apresentada na Câmara de Vereadores como sendo a obra que atrairia investimentos suficientes para justificar o empréstimo. Em audiência na Câmara de Vereadores realizada em 22 de maio de 2019, ficou demonstrado que a prefeitura de Itajaí não tinha ainda o trajeto oficial do binário. a) Na data de hoje, o município já dispõe do traçado oficial? Caso sim, favor nos remeter cópia. b) Os moradores já foram devidamente notificados que seus imóveis serão desapropriados? Em caso positivo, em qual data? 4) Foi aprovado na 63ª Sessão Ordinária realizada em 17/12/2020 na Câmara de Vereadores, Projeto de Lei Ordinária n. 33/2019 de autoria do ex vereador Robison José Coelho, que gerou a Lei 7.264, de 22 de dezembro de 2020, na qual prevê que o Poder Executivo deverá divulgar, mensalmente, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, no Portal da Transparência do Município de Itajaí, as principais informações acerca do andamento das obras e ações realizadas através do financiamento internacional contraído junto ao FONPLATA. A referida lei está sendo cumprida? E em caso negativo por qual motivo? **Requerimento nº 38/2021 do Vereador CARLOS SOUSA SANTOS - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) Qual a empresa responsável pelo fornecimento da alimentação dos servidores das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município? 2) Qual o valor do contrato? 3) Qual é a média de refeições servidas e os valores por refeições? 4) Existe um cardápio específico e controlado que ofereça aos profissionais uma alimentação saudável? Sem sim, enviar cópia. 5) Existe acompanhamento por parte de nutricionistas? 6) Qual o local de preparo das refeições? 7) Como é realizado o transporte até os locais de destino? 8) Qual é o horário de chegada e de distribuição? 9) Há um responsável pelo acompanhamento de toda a logística, bem como averiguação das condições e qualidade das refeições recebidas? 10) Há uma pesquisa sobre a aceitação e avaliação junto aos beneficiados? 10.1) Se sim, quais as medidas tomadas por parte do município quando a aceitação é baixa ou a empresa responsável pela alimentação não está fornecendo uma refeição de qualidade? **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 24/2021 (ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores **Maurílio Moraes, Hilda Carolina Deola, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Martins, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Thiago Morastoni, Carlos Souza Santos, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 46/2021** que EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 QUE ALTERA E ACRESCE OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.001/2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. --- Projeto de Lei Ordinária 46/202; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.001, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: a **Emenda Substitutiva 1 – Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 (verª Anna Carolina Martins)** foi **rejeitada** com **6** (seis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CARLOS SOUZA SANTOS, MAURÍLIO MORAES, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e **9** (nove) votos **contrários** dos vereadores BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, OSMAR TEIXEIRA, THIAGO MORASTONI e VANDERLEY

DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CARLOS SOUZA SANTOS, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI e VANDERLEY DALMOLIN e **3** (três) votos **contrários** dos vereadores ANNA CAROLINA MARTINS, MAURÍLIO MORAES e OSMAR TEIXEIRA.**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 ao PLO n°43/2019** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°43/2019. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 2 ao PLO n°43/2019** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 43/2019 Autoria: Marcelo Werner – PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019** que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ CONSCIENTIZANDO SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO Autoria: Marcelo Werner - PSC.NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **10ª Sessão Ordinária, no dia nove de março de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário